



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 5/2021 - DG/NC/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiário para a Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) do *Campus* Nova Cruz do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES.

1.1. Este edital visa à seleção de alunos de cursos superiores, para exercer a função de estagiário na Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) do *Campus* Nova Cruz do IFRN, conforme quadro a seguir:

1.2. QUADRO INFORMATIVO:

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	CH	VR. R\$ ESTÁGIO SUPERIOR	AUXÍLIO TRANSPORTE	Nº VAGAS
ETEP/NC	Pedagogia	Superior	8h às 12h ou 14h às 18h	20 horas semanais	R\$ 787,98	R\$ 10,00 00 por dia trabalhado presencialmente	01

1.3 - ATRIBUIÇÕES:

1.3.1 - Estagiário de Pedagogia (Nível Superior) :

I - Participar de atividades específicas de orientação pedagógica e educacional (Reunião Pedagógica, atendimento aos docentes e discentes relacionados ao processo de ensino e aprendizagem);

II - Auxiliar na Elaboração de manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos de orientação e supervisão educacional;

III - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

IV - Realizar registros administrativos necessários e/ou quando solicitados que estejam relacionados às atividades da Equipe Técnico-Pedagógica (atas das Reuniões Pedagógicas, atas dos Conselhos de Classes, registros de acompanhamento pedagógico, e outros);

V -Manter comportamento condizente aos princípios da Administração Pública Federal e aos expressos nos documentos institucionais do IFRN.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1. O estagiário, no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Equipe Técnico-Pedagógica e Diretoria Acadêmica por meio de professores específicos de cada área e sob orientação e acompanhamento dos servidores lotados nos respectivos setores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção de estagiário de PEDAGOGIA serão realizadas no período de 10 a 18 de fevereiro de 2021, por meio de e-mail encaminhado para a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Nova Cruz (COGPE/NC), cogpe.nc@ifrn.edu.br. As entrevistas ocorrerão a partir de 22 de fevereiro de 2021, em horários previamente divulgados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>;

3.1.1 - São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
2. Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
3. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
4. Curriculum com comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

4.1. O processo de seleção ficará sob a responsabilidade do Setor solicitante, conforme Quadro Informativo (Item 1.2).

4.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

4.2.1- Estágio em Pedagogia:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ESTAGIÁRIO	NOTA ATRIBUÍDA À ETAPA
01	Análise Curricular	Envolvimento/produção acadêmico-científica na área e demais conhecimentos, comprovados conforme o item 3.1. e rendimento acadêmico.	PEDAGOGIA	Até 30 pontos
02	Entrevista	Serão avaliados: a disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio; iniciativa e proatividade; postura, autoconfiança, comunicação, pontualidade.	PEDAGOGIA	Até 70 pontos
TOTAL				100 Pontos

I - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo permitido ultrapassar o horário previsto, caso seja presencial ou deverá estar disponível 15 minutos antes, por meio do Whatsapp, caso seja de forma remota;

II - A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação na soma das etapas 01 e 02;

III - Em se tratando de empate, será considerada a nota da prova prática, como primeiro critério de desempate, seguido do rendimento acadêmico;

IV - O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;

V - A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

5. DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A efetivação do Termo de Compromisso ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição;

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

- I. Automaticamente ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado e cursando o Curso citados no Quadro abaixo, de acordo com a respectiva vaga para o setor da ETEP/NC;
- b. Estar cursando, no mínimo o período especificado no Quadro abaixo, de acordo com a vaga para cada área e setor.
- c. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	PERÍODO/SEMESTRE
ETEP/NC	PEDAGOGIA	Superior	3º Período

7. DO RESULTADO

7.1- A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>, no dia **25 de fevereiro de 2021**.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	10 de fevereiro de 2021
Período de Inscrições	10 a 18 de fevereiro de 2021
Homologação das Inscrições e Divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	19 de fevereiro de 2021
Início das entrevistas	22 de fevereiro de 2021
Resultado parcial e recursos contra resultado	24 de fevereiro de 2021
Resultado final	25 de fevereiro de 2021
Entrega da documentação na Gestão de Pessoas	26 de fevereiro de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário que sejam publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>;
- 9.3. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento;
- 9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, seguindo a ordem de classificação;
- 9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;
- 9.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;
- 9.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;
- 9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 9 de fevereiro de 2021.

Josenildo Gomes de Oliveira Silva

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CAMPUS NOVA CRUZ

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

DIRETOR-GERAL *DO CAMPUS NOVA CRUZ*

Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

DADOS DO CANDIDATO					
01.	Nome:				
02.	Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino			
03.	Naturalidade:			Nacionalidade:	
04. Nome do Pai:					
05.	Nome da Mãe:				
06.	Endereço:				
07.	Número:	08.	Complemento:	09.	Bairro:
10.	Município:		11.	UF.:	
DADOS DO CURSO					
12.	Instituição de ensino:				
13.	Curso:				
14.	Turno:	15.	Semestre:		
OBSERVAÇÕES					
15. Pessoa com deficiência: () Sim () Não					
20. Especifica:					
Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.					

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josenildo Gomes de Oliveira Silva**, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/NC, em 09/02/2021 17:09:28.
- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/NC, em 09/02/2021 23:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267950

Código de Autenticação: 70ad64590d

